



## JALES

### 3ª Vara Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado Mário Silva Leite, demais credores, expedido nos autos da ação de Execução Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0005153-45.2013.8.26.0297, movido por Maria Helena de Queiroz Santos. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 05 de julho de 2018, às 14:00 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum Foro de Jales, Estado de São Paulo, sito na Rua Nove, 2231, Jales, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 25 de julho de 2018, às 14:00 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil fixado em valor inferior a 60% do valor da avaliação atualizado (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital fica o requerido/executado MÁRIO SILVA LEITE, bem como os herdeiros do Espólio de Maria dos Santos Leite, Senhores OSVALDO DA SILVA LEITE, FÁTIMA SILVA LEITE, IVANI LEITE DE JESUS e CECILDA SILVA LEITE RIBEIRO, demais interessados, devidamente intimados das designações supra, caso não sejam localizados para intimação pessoal. O bem é descrito como sendo: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel designado de lote 03, da quadra 05, situado na Rua Julieta de Almeida Vieira, nº. 1123, Jardim Oiti, em Jales, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Julieta de Almeida Vieira, de um lado mede 32,55 metros e confronta com o lote 04, por outro lado mede 32,70 metros e confronta com o lote 02 e pelo fundo mede 11,00 metros e confronta com o lote 16, perfazendo a área total de 358,82 metros quadrados, objeto da matrícula nº. 18.877 do SRI de Jales. Conforme auto de avaliação de fls. 277, consta a existência de um salão comercial e uma casa residencial (fundos), aparentemente necessitando de reformas, avaliado em 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será atualizado na data dos leilões. Sobre o bem imóvel consta ônus pendente de julgamento, conforme certidão juntada a fls. 351/352, penhorado anteriormente em favor do Banco Nossa Caixa S/A, nos autos da Execução Extrajudicial nº. 543/2008, em trâmite perante a Egrégia Quarta Vara Cível desta Comarca. FAZ SABER, FINALMENTE, caso não seja o Executado MÁRIO SILVA LEITE, CPF. 035.879.738-14, brasileiro, maior, capaz, viúvo, encontrado para intimação pessoal, fica também desde já INTIMADO das datas designadas por intermédio deste Edital. Os leilões serão realizados de forma presencial no endereço indicado acima. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 24 de maio de 2018.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado Mário Silva Leite, demais credores, expedido nos autos da ação de Execução Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0005153-45.2013.8.26.0297, movido por Maria Helena de Queiroz Santos. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em RETIFICAÇÃO ao edital de primeira e segunda praças expedido em 24 de maio de 2018, para ficar constando que o Executado MÁRIO SILVA LEITE, bem como os herdeiros do Espólio de Maria dos Santos Leite, Senhores OSVALDO DA SILVA LEITE, FÁTIMA SILVA LEITE, CECILDA SILVA LEITE RIBEIRO e IVANI LEITE DE JESUS, esta última não encontrada pessoalmente para recebimento do AR da intimação (correio), que foi recebida por terceira pessoa, demais interessados, ficam INTIMADOS das datas designadas para o 1º leilão, dia 05 de julho de 2018, às 14:00 horas e 2º leilão, dia 25 de julho de 2018, às 14:00 horas, caso não sejam encontrados pessoalmente para a intimação. Os leilões serão realizados de forma presencial no endereço indicado acima. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 24 de maio de 2018.

## JUNDIAÍ

### 6ª Vara Cível

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP DR. DIRCEU BRISOLLA GERALDINI EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Recuperação judicial e Falência de Transportadora Cedemar Ltda**, CNPJ Nº 49.438.179/0001-52 - PROCESSO Nº 0002841-75.2004.8.26.0309 (Nº DE ORDEM 415/04).

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, Síndico da FALÊNCIA supra, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso ao Quadro Geral de Credores no site do síndico Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 ([www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br)), podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CREDORES TRABALHISTAS: Cidelcino Cruz Amorim R\$ 258.712,42; João Pereira Neto R\$ 250.371,28; Laurentino Alves Martins R\$ 90.650,70; Luiz Carlos dos Santos R\$ 82.449,89; Odair dos Santos Araújo R\$ 153.428,82; CREDORES EQUIPARADOS A TRABALHISTAS (FGTS): União Federal - (CEF) R\$ 84.003,88; CREDORES EQUIPARADOS A TRABALHISTAS (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): União Federal - (CEF) R\$ 9.240,42; CREDOR FISCO-TRIBUTÁRIO NACIONAL: União Federal (CEF) R\$ 84.003,88; INSS RECLAMANTE: União Federal Laurentino Alves Martins R\$ 2.092,79; União Federal Luiz Carlos dos Santos R\$ 4.240,19; INSS RECLAMADA: União Federal Laurentino Alves Martins R\$ 7.592,52; União Federal Luiz Carlos dos Santos R\$ 14.734,65; IRRF (UNIÃO FEDERAL): União Federal Laurentino Alves Martins R\$ 1.141,30; União Federal Luiz Carlos dos Santos R\$ 13.912,70; CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): Sílvio Roberto Corrêa de Araújo R\$ 1.626,18; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Bororó Comércio de Peças e Acessórios Ltda. R\$ 0,00; Posto Progresso Ltda. R\$ 16.739,81; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ENCARGOS UNIÃO): União Federal (CEF) R\$ 10.976,09. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 960.429,89 em 31/05/2014 (data da falência). Será o presente edital, por extrato, afixado e



publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 25 de junho de 2018.

## PILAR DO SUL

---

### EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº:  
1500021-35.2017.8.26.0444  
Classe: Assunto:  
Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias  
Exeqüente:  
Fazenda Pública do Estado de São Paulo  
Executado:  
Laguna Rodas Comercio Atacadista e Varej

### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Galvão De Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Laguna Rodas Comercio Atacadista e Varej  
Documentos da Executada: CNPJ: 19.416.408/0001-77, IE: 527028008110  
Execução Fiscal nº: 1500021-35.2017.8.26.0444  
Classe Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias  
Data da Inscrição: 20/12/2016  
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: CDAs 1.225.049.338, 1.225.049.349, 1.225.049. 1.225.049.350, 1.226.735.341 e 1.231.945.659  
Valor da Dívida: R\$ 73.878,83 ATUALIZADO ATÉ 11/05/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 25 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)

Processo Digital nº:  
1001971-10.2015.8.26.0444  
Classe: Assunto:  
Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços  
Exeqüente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
Executado:  
Marcos Antonio Torres

### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Galvão De Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Sócio: Marcos Antonio Torres  
C.P.F.: 033.050.718-42  
Executada: Marcos Antonio Torres